

~~Data de encerramento: 06/06/2025 10h30 (horário de Brasília).~~

~~Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 04 e 05 de junho de 2025, no pátio da PMAX, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande/MS. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.~~

~~Tipos de veículos ofertados: 80 lotes de veículos, sendo 112 motocicletas e 69 automóveis.~~

~~Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.~~

~~Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:~~

~~Site do Detran/MS www.detran.ms.gov.br~~

~~Site do Portal: www.cidafixerleiloes.com.br~~

~~Na sede do Detran, sito à Rod. MS-080, Km 10, Campo Grande/MS;~~

~~No escritório da Leiloeira Oficial, sito à Av. Tamandaré, nº. 1066, Sala 01, Vila Planalto, CEP: 79000-790, Campo Grande/MS.~~

~~Fone: 0800 707 9339.~~

~~Campo Grande/MS, 20 de maio de 2025.~~

~~João César Matto Grosso Pereira~~

~~Diretor Presidente Em Exercício~~

~~Detran-MS~~

EDITAL DE LEILÃO 202500000264 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AGUA CLARA/MS, APARECIDA DO TABOADO/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, COSTA RICA/MS, COXIM/MS, JARDIM/MS, NIOAQUE/MS, PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10044 de 06/12/2019, 10147 de 15/04/2020, 10163 de 07/05/2020, 10587 de 28/07/2021, 10812 de 26/04/2022, 11761 de 05/03/2025, 11762 de 06/03/2025, 11782 de 25/03/2025, 11795 de 07/04/2025, 11816 de 29/04/2025, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Aparecida Maria Fixer** (Cida Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 16, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.cidafixerleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **22/05/2025**, com encerramento previsto para as 10:30 hs do dia **06/06/2025 – HORÁRIOS DE BRASÍLIA**.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Cida Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.cidafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **BANCO DO BRASIL, agência 1873-2, conta corrente 40.040-8, favorecida: APARECIDA MARIA FIXER ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CPF): xxx.450.479-xx, favorecida: APARECIDA MARIA FIXER.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Cida Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.cidafixerleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **04 e 05 de junho de 2025**, no pátio da **PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350, Campo Grande/MS.

Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Cida Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado e em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Cida Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias **12/06/2025 ao dia 18/06/2025, em dias úteis**,

das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2025000000264.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
072	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	VERMELHO	MC35E-4005712	403,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	CINZA	NAA032510	1.138,00
071	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	MC27E-X018496	320,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
071	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	341,00
072	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	JC41E1B820574	372,00
079	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	138,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	PRETA	NAA178596	1.257,00
003	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2014	VERMELHO	310A10114099680	1.843,00
004	FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	178A30115070999	380,00
005	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	5368915	394,00
006	FIAT/PALIO EX	1999/2000	BRANCA	5903941	546,00
007	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	5663147	495,00
008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	178F1011*7294410*	1.086,00
010	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2010/2011	BRANCA	310A2011*9680380*	1.560,00
011	FIAT/UNO 1.6 R	1991/1991	VERMELHO	7579626	424,00
012	FIAT/UNO CS	1987/1987	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	302,00
013	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	3943499	390,00
014	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	BRANCA	146C40113854562	390,00
015	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	BRANCA	3640546	389,00
016	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	4403447	464,00
017	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	BRANCA	5386641	511,00
018	FIAT/UNO S	1988/1988	BEGE	146A50112958232	238,00
019	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHO	MS0006989	381,00
020	FORD/ESCORT GL	1990/1990	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	276,00
021	FORD/KA	1998/1999	VERMELHO	C4BW618997	376,00
023	GM/ASTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	RM0015832	930,00
024	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	PRATA	6V0118600	729,00
025	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	681,00
026	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2010	PRATA	NAB044920	1.169,00
027	GM/CLASSIC LIFE	2005/2005	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	773,00
028	GM/CORSA GL	1995/1996	PRATA	B14NZ31034055	582,00
029	GM/CORSA SUPER	1997/1997	VERDE	JN0005587	481,00
030	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRATA	B10NE31026426	470,00
031	GM/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	528,00
032	GM/CORSA WIND	1994/1995	VERMELHO	B10NZ31038165	458,00
033	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31006642	470,00
034	GM/CORSA WIND	1998/1999	AZUL	BT0029891	528,00
035	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	PRATA	B18NZ31019578	499,00
036	GM/MONZA SL/E EFI	1993/1993	VERMELHO	B20NZ31046338	502,00
037	GM/VECTRA GLS	1998/1999	PRATA	JU0037392	910,00
038	HONDA/CITY DX FLEX	2012/2012	BRANCA	L15A8-2114165	2.109,00
039	I/CITROEN C4PIC EXC A 7L	2008/2009	PRATA	10LH5F1753408	1.339,00
040	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	486,00
041	I/PEUGEOT 207HB XR	2010/2011	PRETA	10DBSS0102600	1.020,00
042	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2012/2013	BRANCA	D4DJ754Q003806	1.145,00
043	IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6	1995/1995	PRETA	SEM MOTOR	1.403,00
044	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2006/2006	PRETA	10DBS70014546	514,00
045	RENAULT/MEGANE SDN 16	2007/2008	PRATA	K4MV768Q007957	1.038,00
046	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2008/2009	PRETA	47726551ZZ	2.607,00
047	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2011/2012	PRATA	3ZRM013373	3.125,00
048	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2005	BRANCA	BJF046590	1.093,00
050	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	AFZ764885	676,00
051	VW/SANTANA	1998/1999	VERMELHO	UDJ003715	916,00
052	FIAT/PICK-UP	1989/1990	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	362,00
053	FIAT/STRADA WORKING	1999/2000	CINZA	178A50115789221	962,00
054	FIAT/STRADA WORKING	2001/2001	BRANCA	6324246	1.036,00
055	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L	1989/1989	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	3.906,00

056	GM/S10	1995/1995	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	935,00
057	GM/S10 DELUXE	1995/1995	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	935,00
058	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	2013/2014	BRANCA	K4MM850Q023589	1.765,00
059	VW/SAVEIRO CL	1995/1995	VERMELHO	UPB033070	1.143,00
060	VW/KOMBI	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	701,00
062	RENAULT/CAPTUR ZEN 16M	-----	VERMELHO	H4MG736Q067318	3.625,00
063	FORD/FIESTA	2004/2005	PRATA	CAJA58221736	714,00
064	GM/MONTANA ENGESIG AMB	2005/2005	BRANCA	A30005228	1.409,00
065	VW/FUSCA 1300	1983/1983	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	1.381,00
066	VW/GOL 1000	1995/1996	BRANCA	172627	437,00
067	VW/PARATI CL 1.8	1995/1995	VERMELHO	UD388203	1.120,00
068	VW/PARATI CL 1.6 MI	1996/1997	VERMELHO	UND010024	506,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	336,00
070	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	PRETA	KC16E6B536725	496,00
070	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HA07EY227169	247,00
070	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	E330E-009751	305,00
070	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	MC35E-7018590	446,00
070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	337,00
071	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15149354	378,00
071	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	KC08E25815270	316,00
071	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	HA07E-Y242885	247,00
071	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHO	9CAKB013862	195,00
071	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2003	BEGE	E339E000415	205,00
072	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	PRETA	1P39FMAEA069727	161,00
072	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	521,00
072	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002	PRETA	E302E-055595	198,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-127860	255,00
073	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	JC25E-T001569	271,00
073	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	337,00
073	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HA07E-Y040205	214,00
073	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E78030173	333,00
073	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRETA	JC41E2C505780	192,00
074	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HA07E-Y021485	214,00
074	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	PRETA	F472-BR170480	343,00
074	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	AZUL	E385E-014639	353,00
074	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75103515	309,00
074	HONDA/CG 125 CARGO	1995/1995	BRANCA	JC18E-SS82177	99,00
074	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	312,00
075	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	E338E-032925	236,00
075	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV162832	278,00
075	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E-1041112	243,00
075	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	PRETA	F401BR161691	349,00
075	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	JBBD8010480	96,00
075	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	316,00
075	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E11101245	316,00
076	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	F466BR177612	270,00
076	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	E382E-020768	262,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	JC25ESS54321	264,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX110541	295,00
076	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	378,00
076	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	279,00
076	SUNDOWN/WEB 100	2008/2009	PRETA	JBK8107970	142,00
077	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HA07E-1023521	243,00
077	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	339,00
077	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	E381E096770	318,00
077	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HA07E-4038641	335,00
077	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	333,00
077	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55009675	388,00
077	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	PRETA	E308E-051933	188,00
077	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78703855	341,00
078	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	KC16E8B313075	336,00
078	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	458,00
078	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	373,00
078	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78082242	341,00
078	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	500,00
078	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HA07E-4028431	338,00
079	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25006996	458,00
079	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW031389	286,00
079	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78695270	336,00
079	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E28042844	517,00
079	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	343,00
079	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	PRETA	JA04E37016577	391,00
079	YAMAHA/YBR125 FACTOR LE	2013/2014	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	415,00
080	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HA05EV023774	306,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	JC30E22521215	331,00
080	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	336,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13285354	340,00

080	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	KC16E1A004778	438,00
080	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	327,00
080	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	KC08E18305567	426,00
080	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15044046	346,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	GM/ASTRA GLS	1999/2000	AZUL	PJ0002182	788,00
049	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	AFZ110880	451,00
071	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	JC25E-V038462	278,00
072	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X199748	293,00
072	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77022255	320,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11242167	323,00
073	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	HB02E18004957	310,00
073	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A114541	446,00
073	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8085787	457,00
074	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	VERMELHO	KC08E36803970	386,00
074	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25E-V185044	278,00
075	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54029988	365,00
075	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11095593	323,00
076	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	VERMELHO	HA07E12009149	288,00
076	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	ND07E-3102351	694,00
077	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58071492	427,00
078	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76941338	324,00
079	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W109451	286,00
079	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	JC42E2A407101	447,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13267221	331,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
074	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	457,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COXIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
070	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	E381E-082079	329,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	1999/1999	CINZA	5714141	478,00
073	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	271,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
077	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JC25E-X218898	293,00
078	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	JC25E-V031525	279,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARAISO DAS AGUAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
069	FIAT/STRADA WORKING	2015/2016	BRANCA	310A20112670997	2.403,00
071	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2022	VERMELHO	KC22E1N024815	891,00
075	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	G347E-079931	487,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
070	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-192346	302,00
070	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	C1F0005977	231,00
072	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HA07EW004955	162,00
073	TRAXX/JH125 L	2008/2008	AZUL	08T000468JL156FMI-2	145,00
076	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	E337E-027367	257,00
078	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	KC08E26006207	323,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
070	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	JC25E-V052259	279,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
078	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	PRETA	E337E-030582	257,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	FIAT/UNO WAY 1.0	2010/2011	BRANCA	310A1011*9916546*	1.411,00
070	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W176347	286,00
071	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	VERMELHO	JCB6021848	110,00
071	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR307022	276,00
074	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR284924	278,00
080	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	MOTOR INSERVIVEL	402,00

João César Matto Grosso Pereira

Diretor-Presidente - Em Exercício

Detran-MS